

DECRETO Nº 196/2021

DE 02 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração da Senhora **Ana Olivia Borges Santana** do cargo de **Gerente da Rede de Atendimento às Crianças e Adolescentes** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora **ANA OLÍVIA BORGES SANTANA** do cargo de **GERENTE DA REDE DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**, a partir do dia 02 de junho de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, em especial o Decreto nº 174/2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de junho de 2021.



WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

